CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

17ª SESSÃO ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, com início às dezenove horas e trinta minutos e término as vinte e trinta e um minuto , reuniu-se na Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto nº 435, sob a Presidência do Vereador Antônio Fernando Gomes, em seguida foi realizada a leitura do Evangelho. O 1º Secretário Gleisson Araújo Nunes registrou, eletronicamente, a presença de todos Vereadores. O Senhor Presidente colocou em votação e discussão no Plenário a dispensa de leitura e aprovação das Ata da 16ª Sessão Ordinária realizada no dia vinte e um de de maio de dois mil de dezoito, sendo as mesma aprovadas por seis votos e ausência justificada do Vereador José Antônio Camargo Júnior. O 1º Secretário Gleisson Araújo Nunes fez a leitura dos documentos recebidos e expedidos e proposições encaminhadas a Mesa: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício 142/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo dirigido ao Presidente Antônio Fernando Gomes, encaminhando em anexo, **Projeto de Lei nº14/2018** que revoga na íntegra a Lei 2.244/2016, que dispõe sobre desafetação de bens públicos, autorização para doação e dá outras providências, para apreciação dessa Douta Câmara Municipal.**Ofício 144/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo dirigido ao Presidente Antônio Fernando Gomes, encaminhando em anexo, **Projeto de Lei nº 15/2018,** que revoga na íntegra a Lei 2.221/2015, que dispõe sobre desafetação de bens públicos, autorização para alienação e dá outras providências, para apreciação dessa Douta Câmara Municipal.**Indicação 49/2018** de autoria dos Vereadores Antônio Astésio Tavares e Gleisson Araújo Nunes, dirigido ao Chefe do Poder Executivo, os quais encaminham uma proposta de alteração da Lei 2.044/2011 que autoriza o Poder Executivo a conceder desconto de IPTU e TCRS para imóveis localizados em área de preservação permanente e dá outras providências. **Indicação 50/2018** de autoria dos Vereadores Antônio Astésio Tavares e José Seabra de Oliveira, dirigido ao Chefe do Poder Executivo, os quais encaminham uma proposta de alteração da Lei 1.535/2002 que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (FMDRS) e dá outras providências. **Indicação 51/2018** de autoria do Vereador Gleisson Araújo Nunes, o qual solicirta ao Senhor Prefeito as seguintes providências: patrolamento, cascalhamento e alargamento da estrada que dá acesso ao Ribeirão da Onça.**Indicação 53/2018** de autoria dos Vereadores Gleisson Araújo Nunes e Shirley Elaine Oliveira Faria, dirigido ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a alteração da Lei nº 2.046/2011, incluindo a proibição de cobrança de taxa de religação dos serviços de água oferecidos pelo SAAE, nos casos de

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

desligamento por falta de pagamento. **Ofício 128/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo, dirigido a Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, em resposta ao ofício nº 33/2018, encaminhando as informações da Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social sobre o CRIAT. **Despacho da Presidência:** Para conhecimento dos nobres edis e emissão de parecer, digo, relatório pela Vereadora solicitante. (Regimento Interno, art.143, Parágrafo Único. **Ofício 134/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo, dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Antônio Fernando Gomes, em resposta ao ofício nº 56/2018, encaminhando o comprovante de repasse do Município de Piumhi à Santa Casa de Misericórdia de Piumhi no valor de R$ 304.914,00 (trezentos e quatro mil novecentos e quatorze reais), sendo o valor de R$ 203.386,00 (duzentos e três mil trezentos e oitenta e seis reais) oriundo de indicação de recurso através da Emenda de Bancada - Deputado Renato Andrade, documentos em anexo. **Despacho da Presidência:** Para conhecimento dos nobres edis e emissão de parecer, digo, relatório pelo Vereador solicitante. (Regimento Interno, art.143, Parágrafo Único).**Ofício 135/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo em resposta ao ofício nº40/2018/G.Pres. informando que: **Indicação 30/2018**: a Proposta de Lei apresentada pelos Vereadores José Segundo Faria e Shirley Elaine Gonçalves Faria será analisado nos setores Jurídico e contábil do Município com posterior envio para deliberação desta Casa**; Indicação 31/2018** da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria (prioridade de atendimento a pessoas com deficiência, idosos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos): Informa que o Município está atuando conforme os termos da Lei 10.048/2000 e que as possíveis falhas serão devidamente sanadas; **Indicação 34/2018** de autoria dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior, Gleisson Araújo Nunes e Magno Manoel Marques (Construção de uma praça em uma área institucional, localizado no Bairro Nova Esperança, local denominado Lagoinha): Informa que estudarão a possibilidade de construção de uma praça no local indicado pelos Nobres Vereadores. E ainda, o Município no presente momento falta-lhe recursos financeiros para implementar tal indicação, mas está buscando junto ao executivo federal verbas que possibilitem tal investimento naquele bairro desta cidade. **Despacho da Presidência:** Para conhecimento dos nobres edis.**Ofício 136/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo em resposta ao ofício nº 53/2018/G.Pres. informando que será realizado o levantamento de valores para possível aquisição do Rádio Transmissão para o Aeroporto Municipal com fim de adequação dos serviços naquele local. **Despacho da Presidência:** Para conhecimento dos nobres edis.**Ofício 137/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo em resposta ao ofício nº 42/2018/G.Pres. informando que o fato gerador da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública é o consumo de energia elétrica por pessoa natural ou jurídica, mediante ligação regular de energia elétrica no território do Município e a propriedade imobiliária de imóvel urbano, que não disponha de ligação regular de energia elétrica, conforme artigo 2º da Lei Complementar nº 041/2015. A base de cálculo do referido imposto está descrito no artigo 4º da Lei Complementar nº 041/2015, em anexo. **Despacho da Presidência:** Para conhecimento dos nobres edis, emissão de relatório pelo solicitante (RI, art. 143 Parágrafo único).**Ofício 138/2018** de autoria do Chefe do Poder dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Antônio Fernando Gomes, encaminhando, em anexo, Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei que Institui o Conselho Municipal de

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Turismo de Piumhi- COMTUR e dá outras Providências, para apreciação dessa Douta Câmara Municipal. **Despacho da Presidência:** Ao Departamento de Apoio, para providências cabíveis.**Ofício 139/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo em resposta ao ofício nº 35/2018/G.Pres. informando que a implantação de redutores de velocidade passa por estudo, observando os requisitos e critérios da Resolução 39/98 do CONTRAN que "estabelece os padrões e critérios para instalação de ondulações transversais e sonorizadores nas vias públicas". **Despacho da Presidência:** Para conhecimento dos nobres edis.**Ofício 079/2018** de autoria da Secretária Municipal de Educação, Sra. Maria Amélia Mourão Fernandes Nogueira, a qual encaminha as respostas às referidas indagações encaminhadas através do ofício 34/2018, datado de 09/04/2018. Assim pontua as perguntas redigidas pelos Vereadores, como estão no corpo do texto recebido e logo após apresenta os esclarecimentos referentes a estes questionamentos. **Despacho da Presidência:** Para conhecimento dos nobres edis.**Relatório referente ao Ofício nº 92/2018** de autoria do Vereador/Vice-Presidente José Welington da Silva, relativo ao transporte dos pacientes oncológicos para Município de Passos, concluído pela satisfatoriedade das informações prestadas. **Ofício Circular nº 67/2018** de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, dirigido ao Presidente Antônio Fernando Gomes, a qual, requer, após deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao Diretor da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, Sr. José Soares de Melo, solicitando-lhe as seguintes informações: Diante das várias reclamações feitas pela população a esta vereadora, no sentido de que a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, não tem permitido a presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto, na forma da Lei Federal 11.108/2005, requer informações da direção do Hospital de forma a esclarecer as razões do descumprimento desta Lei. **Despacho da Presidência:** Para deliberação plenária na 17ª Sessão ordinária. **Oficio Circular nº 68/2018** de autoria do Vereador/Vice-Presidente José Welington da Silva, dirigido ao Presidente Antônio Fernando Gomes, o qual, requer, após deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao Presidente da Associação dos Estudantes Universitários de Piumhi - ASEUP, Sr. Gilmar José da Silva Júnior, solicitando-lhe informações e esclarecimentos acerca do aumento dos valores do transporte realizado pelos ônibus, tendo em vista que, segundo informações os valores pagos pelos alunos para o transporte no ônibus que sai de Piumhi com destino a Passos são inferiores àqueles pagos para o transporte no ônibus que faz o trajeto Piumhi a Formiga, levando-se em consideração a distância, pedágio e combustível. Solicita, ainda, informações e esclarecimentos acerca da exigência de título de eleitor para fins de comprovação do Município que o aluno beneficiário vota, como condição para utilização do meio de transporte fornecido pela ASEUP. **Despacho da Presidência:** Para deliberação plenária na 17ª Sessão ordinária. **REQUERIMENTO Nº 30/2018** de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, dirigido ao Senhor Presidente Antônio Fernando Gomes, amparada nos artigos 78 e 100 inciso 1 do Regimento Interno, a qual requer **ORDEM PREFERENCIAL** para análise e decisão do pedido de ANULAÇÃO da votação sobre a instauração de CPI para apurar os gastos do Poder Executivo, com serviços gráficos. **Despacho da Presidência:** O referido pedido não encontra amparo no art. 162 e em seus incisos, onde estão elencados as matérias de preferências.**Ofício 059/2018** de autoria do Senhor Odécio da Silva Melo, Diretor Executivo do SAAE,

dirigido ao Senhor Presidente Antônio Fernando Gomes, prestando informações em relação ao Ofício nº44/2018 G.Pres. Submetido à deliberação plenária, oficiamos ao INSS indagando se já estão aposentados os servidores, Gaspar Mariano Silva, Antônio Sebastião da Silva e Maria das Graças Ferreira Barros Goulart, tendo em vista que o SAAE não foi comunicado a respeito de concessão de benefícios a estes servidores. Em resposta, o INSS informou-nos através de ofício com cópia em anexo, que apenas o servidor Gaspar Mariano Silva está recebendo o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, ao passo que, os outros dois não estão recebendo nenhum benefício pelo INSS.Diante dessa notícia, o servidor terá o vínculo com o SAAE rescindido, recebendo eventuais acertos inerentes ao cargo juntamente com pagamento deste mês de maio/2018 e, via de consequência, ocorrerá a vacância do cargo público até então ocupado por ele. Despacho da presidência: Para conhecimento dos nobres edis , e emissão de relatório (Regimento Interno, art. 143, parágrafo único por parte do solicitante).**Ofício 062/2018** de autoria do Senhor Odécio da Silva Melo Diretor Executivo do SAAE, dirigido ao Senhor Presidente Antônio Fernando Gomes, encaminhando em anexo os seguintes arquivos (documentos digitalizados), referente ao mês de **MARÇO/2018,** para apreciação e análise dessa Casa Legislativa. Despacho da Presidência: À Comissão de Finanças e Orçamento e elaboração de Relatório). **Ofício 063/2018** de autoria do Senhor Odécio da Silva Melo Diretor Executivo do SAAE, dirigido ao Senhor Vereador José Segundo Faria, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o qual reapresenta a declaração da Presidente da CPL dando conta que não foi realizada licitação no mês de janeiro e a relação de processos licitatórios referentes ao mês de fevereiro de. No ensejo apresentam ainda a relação dos processos licitatórios realizados no mês de março/2018. **Ofício nº 448/2018** de autoria do Promotor de Justiça, Dr. André Silvares Vasconcelos, solicitando cópia da lei que define o prazo para encaminhamento dos projetos de lei orçamentária anual (LOA) e da lei de diretrizes orçamentárias (LDO) pelo Poder Executivo, no prazo de 05 (cinco) dias. **Despacho da Presidência:** Ao Departamento de Apoio pra responder ao IRMP em tempo hábil. **Ofício 488/2018** de autoria da Promotora de Justiça Giselle Ribeiro de Oliveira, dirigido a Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, comunicando que a representação encaminhada a este Órgão foi registrada nesta Promotoria de Justiça com a determinação de instauração de PA- Fiscalização Continuada, que recebeu o nº MPMG-0515.18.000225-2. Descrição de fato: apurar possível superfaturamento na aquisição de impressos e materiais gráficos pelo Município de Piumhi, durante o ano de 2017. **Ofício nº 508/2018** da lavra da Promotora de Justiça, Dra. Giselle Ribeiro de Oliveira, agradecendo o convite e informando a impossibilidade de comparecimento em razão de estar em gozo de férias na data em que ocorrerá a sessão pública do procedimento licitatório nº 01/2018. **Despacho da Presidência**: Arquive-se. **Ofício** de autoria do Coordenador Administrativo do Projeto Abrindo Caminhos, Sr. Antônio Glender do Nascimento, o qual solicita a gentileza de anexarem em seu quadro de avisos e divulgarem nas reuniões o Convite para o Almoço Anual Beneficente a se realizar dia 10 de junho no Parque de Exposições Tonico Gabriel. **Despacho da Presidência**: Defiro, arquive-se. **Convite** para o 1° Trilhão da União Ciclística de Piumhi, dia 10 de junho de 2018. Às 08 horas largada do Parque de Exposição. **Parecer Jurídico**: Parecer **favorável ao recebimento e deferimento** do pedido de Anulação de Votação do

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Requerimento para instauração de CPI formulado pela Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, devendo ser respeitado o prazo recursal estabelecido no art. 21 do Regimento Interno. **Despacho da Presidência**: defiro o pedido de anulação da votação realizada pelo plenário em data de 07/maio/2018 referente ao pedido de abertura de CPI formulado pela vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, adotando as razões expostas pela Assessoria Jurídica desta Casa. Decorrido o prazo recursal de 05 (cinco) dias a que se refere o artigo 21 do regimento interno, SEM MANIFESTAÇÃO DAS PARTES, INCLUA O pedido de abertura de cpi NA PAUTA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA POSTERIOR. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. pIUMHI, 25 DE maio de 2018. **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Edital de Convocação para a 17ª Sessão Ordinária** a ser realizada na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho" no dia 28 de maio de 2018 às 19h30.**Ofício nº 58/2018 G. Pres** de autoria do Presidente Antônio Fernando Gomes, dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual encaminha a Proposição de Lei nº 16, de 16 de maio de 2018 e cópia da Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 08/2018. **Ofício nº 59/2018** de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a qual requer cópia dos contratos de locação oriundos dos processos indicados no relatório dos imóveis locados pela Administração. **Ofício nº 60/2018** G. Pres. de autoria do Presidente Antônio Fernando Gomes dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual encaminha as Indicações de nºs 38/2018 a 46/2018 e 48/2018 apresentadas na 16ª Sessão Ordinária do dia 21 de maio de 2018, bem como a Proposição de Lei nº 17, de 24 de maio de 2018. **Ofício nº 61/2018** de autoria do Presidente Antônio Fernando Gomes, dirigido ao Senhor Prefeito, o qual encaminha o Ofício Circular nº 62/2018 da lavra da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, aprovado por 08 (oito) votos na 16ª Sessão Ordinária realizada no dia 21/05/2018 para manifestação no prazo legal. **Ofício nº 52/2018** de autoria do Presidente Antônio Fernando Gomes, dirigido à Presidente da Corporação Musical Lira São José, Sra. Vânia da Consolação Soares Costa, convidando a Corporação Musical Lira São José a se apresentar no evento "Noite das Honrarias" que será realizado no dia 16 de julho do corrente ano (segunda-feira), às 19 horas no Auditório do Campus Avançado do IFMG-Piumhi, localizado na Rua Severo Veloso, 1880, no Bairro Bela Vista. **Portaria nº 027/2018** estabelecendo ponto facultativo no dia 01 de junho de 2018 (sexta-feira), tendo em vista o feriado nacional do dia 31 de maio (Corpus Christi). No **PEQUENO EXPEDIENTE:** A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, falou sobre indicações feitas, O Vereador José Welington falou sobre a greve dos caminhoneiros esclarecendo que esta briga é de todos. O Vereador José Segundo Faria, pediu ao Presidente que cobrasse da Administração a respeito do PENAC. O Vereador Gleisson Araújo Nunes, explanou sobre as estradas rurais. No **GRANDE EXPEDIENTE:** Não há inscritos. Na **ORDEM DO DIA**:Única discussão e votação do ofício circular nº 67/2018 de autoria da Vereadora Shirley dirigida a este presidente a qual requer depois de deliberação planária que seja encaminhado ao diretor da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi o Senhor Jose de Melo Soares solicitando as várias informações. Diante das várias reclamações feitas pela população a esta vereadora, nos sentido de que a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi, não tem permitido a presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto, na forma da Le Federal nº11.108/2005 em

referência, requer esta vereadora subscritora, informações da direção do Hospital de forma a esclarecer as razões do descumprimento desta da Lei. Aprovado por sete votos e uma ausência justificada. Única discussão e votação do ofício circular nº 68/2018 do Vereador José Welington a este presidente o qual requer depois de deliberação plenária que seja encaminhado ao Presidente da Associação dos Estudantes de Piumhi – ASEUP o Senhor Gilmar da Silva Júnior solicitando-lhe informações acerca do assunto abaixo, à saber: 1) Informações e esclarecimentos acerca do aumento dos valores do transporte realizado pelos ônibus, tendo em vista que, segundo informações os valores pagos pelos alunos para o transporte no ônibus que sai de Piumhi com destino a Passos são inferiores àqueles pagos para o transporte no ônibus que faz o trajeto Piumhi a Formiga, levando-se em consideração a distância, pedágio e combustível. 2) Solicita, ainda, informações e esclarecimentos acerca da exigência de título de eleitor para fins de comprovação do Município que o aluno beneficiário vota, como condição para utilização do meio de transporte fornecido pela ASEUP. Aprovado por sete votos e uma ausência justificada. No **USO DA PALAVRA**: Senhor João Coutinho, falou sobre o transporte escolar dos estudantes – Aseup. Senhor Rone, fez um pronunciamento a respeito do Clube do Tiro. Senhora Rosélia Silveira comentou sobre o Projeto de Lei Complementar nº05/2018. Senhor Gilberto do SAAE, pronunciou sobre as férias prêmios e outros assunto relacionados no SAAE. Senhor Clésio funcionário do SAAE, comentou a respeito da Lei Complementar nº05/2018. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL :** A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, comentou a respeito do transporte escolar. O Presidente esclareceu ao Senhor Coutinho que as medidas já foram tomadas em relação ao excesso de velocidade dos ônibus escolares. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e regimentalmente assinada pelo Senhor Presidente e por mim 1º Secretário.

Antônio Fernando Lopes. ELCISSON ARAÚJO NUNES